



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.421/89

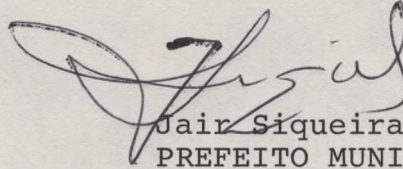
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "AVENIDA TENENTE FIRMO DA MOTTA PAES E CAMANDUCAIA"**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

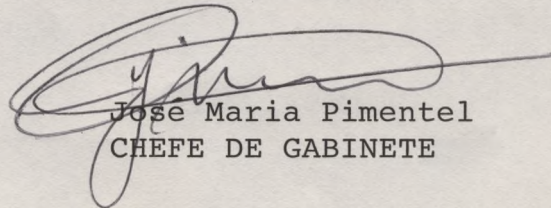
**Art. 1º** - Passa a denominar-se AVENIDA TENENTE FIRMO DA MOTTA PAES E CAMANDUCAIA a atual Avenida Belo Horizonte, com início na Avenida São Francisco e término na Rua Vereador Geraldo Coldibelli, no Loteamento João Paulo II.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 2060/84, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de dezembro de 1989



Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL



José Maria Pimentel  
CHEFE DE GABINETE